

------ Ata da reunião ordinária da câmara municipal de Mogadouro, realizada no dia vinte e dois de dezembro do ano de dois mil e quinze. ---------- Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, no edifício dos paços do município e sala de reuniões do gabinete do presidente, pelas nove horas e quinze minutos, sob a presidência do excelentíssimo senhor presidente da câmara, Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães e com a presença dos excelentíssimos senhores vereadores Evaristo António Neves, João Manuel dos Santos Henriques. Joana Filipa Vicente da Silva, Maria Teresa Rodrigues Pimentel Sanches Calejo das Neves, Virgínia Cordeiro Gomes Vieira e, comigo, António Luís Moreira, a secretariar, reuniu ordinariamente a câmara municipal de Mogadouro. ---------- Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, foi deliberado justificar a falta de comparência do excelentíssimo senhor vereador António Joaquim Pimentel à presente reunião e proceder, de seguida, à apreciação e votação dos seguintes pontos: ---------- BALANCETE: - Foi presente o balancete do pretérito dia dezoito de dezembro de dois mil e quinze. Verificou-se um total de disponibilidades na importância de dois milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, cento e trinta e seis euros e cinquenta e quatro cêntimos (€2.657.136,54). ------PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA **ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO** ----- VOTO DE PESAR: - O executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de pesar pelo falecimento do senhor comendador e benemérito António Bernardino Cepeda Alves e apresentar as sentidas condolências à família enlutada. ---------- III ENCONTRO DE MÁSCARAS: - O senhor presidente informou que, no dia vinte e seis de dezembro corrente irá realizar-se mais um encontro de máscaras na vila de Mogadouro, este ano será o terceiro. ---------- INAUGURAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO LAR DE IDOSOS DE URRÓS: - O senhor presidente interveio para lamentar não ter havido, por parte da direção da associação de solidariedade social de Urrós, aquando da inauguração da ampliação do Lar de Idosos de Urrós, um agradecimento e

referência a esta câmara municipal pela sua comparticipação nas obras em causa, no montante de cento e trinta e cinco mil euros (€135.000,00), bem



além	as obras efetuadas nos passeios circundantes ao mesmo. – Que, para da comparticipação que o PRODER lhe atribuiu, foi o município de adouro que mais apoio financeiro lhe concedeu.
	Todos os senhores vereadores concordaram com o reparo sentado
аргос	oritado.
	VOTOS DE BOAS-FESTAS: - O senhor presidente desejou votos de
	festas aos membros do executivo e seus familiares e aos funcionários
oa at	ıtarquia
	ORDEM DO DIA
1	ATAS - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 09
-	DE DEZEMBRO DE 2015
2	GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO.
3	UNIDADE DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO -
	INFORMAÇÃO SOBRE O RELEVANTE INTERESSE MUNICIPAL DE
	EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS DO CONCELHO - ANÁLISE E
	DELIBERAÇÃODIVISÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DA PRESIDÊNCIA -
4	RELATÓRIO PRELIMINAR SOBRE A CONCESSÃO DO DIREITO DE
	EXPLORAÇÃO PELO PERÍODO DE CINCO ANOS RENOVÁVEIS
	POR IGUAIS PERÍODOS ATÉ AO LIMITE DE VINTE ANOS DE DOIS
	ESPAÇOS NO NÚCLEO DE COZINHAS REGIONAIS - ANÁLISE E
	DELIBERAÇÃO
5	DIVISÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DA PRESIDÊNCIA -
	CONCESSÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO
	QUIOSQUE SITO NO LARGO DUARTE PACHECO EM
	MOGADOURO - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO
6	DIVISÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DA PRESIDÊNCIA -
	PROJETO DE REGULÂMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
-	JUVENTUDE DE MOGADOURO - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO
7	INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE HORÁCIO AUGUSTO SALES
	PARA COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL EM MEDICAMENTOS -
	ANÁLISE E DEL IBERAÇÃO
8	ANÁLISE E DELIBERAÇÃODIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL -
-	INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE MARIA DE FÁTIMA SALES
	PARA COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL EM MEDICAMENTOS -
	ANÁLISE E DELIBERAÇÃO

9.7

- 11 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO A ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO A SANDRA DIAS ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. ----
- 13 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO DE MARIA GUILHERMINA NUNES PARA O PAGAMENTO DE SERVIÇO FUNERÁRIO DO SEU FILHO ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -------
- 14 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO É SOCIAL INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MOGADOURO PARA AS ATIVIDADES DE FÉRIAS DE NATAL DO CATL ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. ------

- 17 PEDIDO DE ÓSCAR NUNO FLORES ÁFONSO PARA APOIO À EMPRESA DE PRODUÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE MEL EM BEMPOSTA ANÁLISE É DELIBERAÇÃO. ------
- 19 PEDIDO DE APOIO PARA CRIAÇÃO DE EMPRESA DE MARIA NEVES PIRES PINTO ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----

27

20	PEDIDO DE ADELINA BENTO PARA EMISSAO DE DELIBERAÇÃO
	DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL À
	EXISTÊNCIA DE ATIVIDADE PECUÁRIA - ANÁLISE E
	DELIBERAÇÃO
21	PROTOCOLO DAS DANÇAS DE SALÃO PARA O ANO DE 2016 - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.

Licença Número	Processo Número	Nome e residência do proprietário	Local da obra	Natureza/tipo da obra
50/15	18/15	José Maria Martins Rua da tafona, Bemposta	Rua da tafona,21 Bemposta	Construção nova
Lurdes dos Anjos Pires Bastiana Morais 51/15 52/14 Rua santa Ana, 38 Mogadouro			Rua do salgueiral lote 10 Mogadouro	Construção nova
52/15	76/14	José Francisco Marcos Carrasco Rua de S. Francisco. Brunhoso	Costa – serra, Brunhoso	Construção nova
Rui Manuel Morais 53/15 61/15 Rua 5 de outubro, 46 Mogadouro		Rua da cruz, Mogadouro	Construção nova	
54/15 62/15 Etelvina Alice Cruz Av. nossa sra. do caminho, 98 Mogadouro		Rua das eiras, Mogadouro	Ampliação	

9:4

55/15	44/15	José Luís Geraldes Rua Ploumagoar – bairro são Sebastião Mogadouro	Avenida do sabor, 192 Mogadouro	Construção nova
56/15	17/15	Rui Pedro dos Santos Albuquerque Guimarães, Rua do Sagrado, 25 Mogadouro	Rua santa Marinha, 27 Mogadouro	Construção nova
57/15	57/15	Luís Miguel Macário Pires Rua do castelo Mogadouro	Cimo do prado, Valverde	Construção nova
58/15	39/14	Fernando da Silva Afonso Bairro do valado Mogadouro	Almofada Mogadouro	Construção nova
59/15	40/14	Fernando da Silva Afonso Bairro do valado Mogadouro	Almofada Mogadouro	Construção nova
60/15	95/14	António José Cunha da Silva Rua de santa Ana, 29 Mogadouro	Rua de santa Ana Mogadouro	Construção nova

Licença Número	Data	Nome	Morada	Local da obra	Tipo de obra	Destino da obra
30/15	2015/11/05	José Santos Quina	Quinta dos Cerejais, São Martinho do Peso	Rua da ladeira, Macedo do Peso	Alteração em todo o edifício	Uso geral
31/15	2015/11/09	Quinta da Simoneira, Lda.	Rua arquiteto Vaz Martins, 49, Mogadouro	Sítio de eiras, Bruçó	Construção nova	Agricultura
32/15	2015/11/26	Alice do Céu Vilares	Rua capitão Cruz, 35 1.º Esq.º Mogadouro	Rua santa Margarida, Mogadouro	Alteração em todo o edifício	Comércio tradicional
33/15	2015/11/27	Ladeirairosa, Lda.	Rua da residência, 13, Uniāo das freguesias de Remondes e Soutelo	União das freguesias de Remondes e Soutelo	Construção nova	Indústria transformadora

----- PARECER FAVORÁVEL À CELEBRAÇÃO DE NEGÓCIO JURÍDICO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE OU AUMENTO DE

97

----- PARECER FAVORÁVEL À CELEBRAÇÃO DE NEGÓCIO JURÍDICO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE OU AUMENTO COMPARTES - EMISSÃO DE CERTIDÃO: - Foi presente um requerimento de Gil Rafael, residente na avenida do sabor, número cinquenta e três, cave, na vila de Mogadouro, datado de dois de dezembro de dois mil e quinze, contribuinte número 224051938, registado no núcleo administrativo da unidade de ordenamento do território e urbanismo com o número oitocentos e noventa e oito barra quinze, no qual solicitou a emissão de certidão de negócio jurídico, constituição de compropriedade ou aumento de compartes sobre o prédio rústico inscrito na matriz com o artigo 305-F, denominado por cruz, na freguesia de Penas Roias deste concelho. ---------- Considerando a análise/informação número setecentos e sessenta e três, de onze de dezembro do corrente ano, da arquiteta Alexandra Machado, da unidade de ordenamento do território e urbanismo, o executivo deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão do requerente. -----

------ PARECER FAVORÁVEL À CELEBRAÇÃO DE NEGÓCIO JURÍDICO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE OU AUMENTO DE COMPARTES – EMISSÃO DE CERTIDÃO: - Foi presente um requerimento de Gil Rafael, residente na avenida do sabor, número cinquenta e três, cave, na vila de Mogadouro, datado de dois de dezembro de dois mil e quinze, contribuinte número 224051938, registado no núcleo administrativo da

27

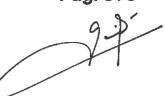
barra quinze, em que solicitou a emissão de certidão de negócio jurídico, constituição de compropriedade ou aumento de compartes sobre o prédio rústico inscrito na matriz com o artigo 265-D, denominado por vale dos cântaros, na localidade de Castanheira da União das Freguesias de Brunhosinho, Castanheira e Sanhoane.
Considerando a análise/informação número setecentos e sessenta e cinco, de onze de dezembro do corrente ano, da arquiteta Alexandra Machado, da unidade de ordenamento do território e urbanismo, o executivo deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à pretensão do requerente.
3. UNIDADE DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO – INFORMAÇÃO SOBRE O RELEVANTE INTERESSE MUNICIPAL DE EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS DO CONCELHO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - Foi apresentada pela arquiteta Alexandra Moraes Machado, da unidade de ordenamento do território e urbanismo, a informação número dois mil seiscentos e cinquenta e quatro, datada de dez de dezembro de dois mil e quinze, sobre o assunto mencionado em título que se reproduz:
"Em resposta ao despacho de V. Exa. datado de 23/11/2015 sobre o levantamento efetuado pela fiscalização municipal decorrente do referido na reunião de 1 de outubro, informo o seguinte:
elas:
Maria Eduarda Paiva Carvalho Canteiro
<u>SALDANHA – GREGOS</u>



Ilídio Fernando Rodrigues
SANHUANE
Eduardo Augusto MartinsJosé Augusto Mariano
Manuel Paulo Mourão
Maria Angelina Evangelista Martins
TRAVANCA
Elisa da Assunção Pinto
VALE DE PORCO
Bernardino Norberto Pino
VILAR DO REI
Casa Agrícola Villar do Rey, Lda
Tendo em conta a sua localização e dada a impossibilidade de em
sede de revisão do PDM o terreno onde as mesmas se encontram instaladas
ser transformado em solo rural, sou de parecer que as únicas que não
reúnem condições para ser eventualmente declarado o interesse público
municipal são as explorações:
PENAS ROIAS – VILARIÇA
Actircio Atiquisto (lababa)
SANHOANE Manuel Paulo Mourão
Quanto às restantes, sou de parecer que em sede de revisão do PDM
deverá ser classificado o terreno como solo rural."
A câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação
técnica supratranscrita
Considerando que:
 A agricultura familiar desempenha um papel importante na coesão dos territórios;
 No atual contexto socioeconómico, acresce a importância da
diversificação das fontes de rendimento das famílias e a criação de
emprego local;
 As explorações contribuem para o desenvolvimento do setor agrícola
local;
 A agricultura familiar possibilita a dinamização dos espaços rurais, fixação de população, permitindo também abastecer os mercados locais com alimentos frescos.
Mais foi deliberado, por unanimidade, declarar o reconhecimento do
interesse público municipal na regularização das atividades económicas existentes no concelho, adiante relacionadas, propondo ainda a sua



aprovação à assembleia municipal, nos termos do disposto na alínea a) do
n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-lei n.º 165/2014, de 05 de novembro:
BRUNHOSO
António dos Santos Silva;
CASTANHEIRA
Manuel da Conceição Pimentel;
CASTRO VICENTE – PORRAIS
Maria Eduarda Paiva Carvalho Canteiro;
PARADELA
Luís António Major;
SALDANHA – GREGOS
Ilídio Fernando Rodrigues;
SANHOANE
Eduardo Augusto Martins;
SANHOANE
José Augusto Mariano;
SANHOANE
Maria Angelina Evangelista Martins;
TRAVANCA
Elisa da Assunção Pinto;
VALE DE PORCO
Bernardino Norberto Pino;
VILAR DO REI
Casa Agrícola Villar do Rey, Lda
4. DIVISÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DA PRESIDÊNCIA -
RELATÓRIO PRELIMINAR SOBRE A CONCESSÃO DO DIREITO DE
EXPLORAÇÃO PELO PERÍODO DE CINCO ANOS RENOVÁVEIS POR
IGUAIS PERÍODOS ATÉ AO LIMITE DE VINTE ANOS DE DOIS ESPAÇOS
NO NÚCLEO DE COZINHAS REGIONAIS - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: -
Por proposta do senhor presidente, foi deliberado, por unanimidade, retirar o
assunto em título da ordem do dia, para ser analisado e decidido em
posterior reunião
5. DIVISÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DA PRESIDÊNCIA -
CONCESSÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO
QUIOSQUE SITO NO LARGO DUARTE PACHECO EM MOGADOURO -
ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - Foi presente a informação número sessenta
e dois, datada de guinze de dezembro de dois mil e guinze, registada com o



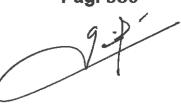
----- 6. DIVISÃO DOS SERVICOS INTEGRADOS DA PRESIDÊNCIA -PROJETO DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL JUVENTUDE DE MOGADOURO - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - Na sequência da informação número sessenta e três, de dezassete de registada dezembro de dois mil e quinze, com "2015,EXP,I,GE,493", da técnica superior Maria José Miguel Lopes, da divisão dos servicos integrados da presidência, a câmara depois de analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de regulamento do conselho municipal de juventude de Mogadouro, nos termos do disposto na Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 6/2012, de 10 de fevereiro. ----------- Dado tratar-se de regulamento que contém disposições que afetam de modo direto e imediato direitos ou interesses legalmente protegidos dos cidadãos, mais foi deliberado, em conformidade com o disposto no artigo 101.º do Decreto-lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), submeter o aludido projeto de regulamento a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo período de trinta (30) dias através dos meios e formas previstos na citada disposição

7. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL — INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE HORÁCIO AUGUSTO SALES PARA COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL EM MEDICAMENTOS — ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - Na sequência da apresentação da ficha de pedido de Horácio Augusto Sales, residente na rua são Sebastião, número

22.

oito, na localidade de Bemposta deste concelho, registado com o número nove mil cento e oitenta barra quinze, para comparticipação medicamentos. acordo previsto regulamento de com 0 no comparticipação municipal em medicamentos do município de Mogadouro, foi presente a informação número dois mil quinhentos e cinquenta e nove, de vinte e sete de novembro de dois mil e quinze, da técnica de serviço social Ana Sarmento Felqueiras, da divisão de desenvolvimento económico e social, em que emitiu o seguinte parecer: ----------- "Após análise do pedido do Sr. Horácio Augusto Sales, verificou-se que considerando os rendimentos referentes ao ano de 2014, o rendimento percapita do agregado é de 385,29€ (trezentos e oitenta e cinco euros e vinte e nove cêntimos), valor superior ao montante estabelecido na alínea d) ("A média dos rendimentos per capita do Agregado Familiar ser: Igual ou inferior a 50% do Salário Mínimo Nacional" do ponto 1 do artigo 3.º do Regulamento de Comparticipação Municipal em Medicamentos, pelo que o pedido do requerente não cumpre com o estipulado no regulamento em referência." ---------- Considerando o parecer técnico supratranscrito, a câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de apoio do requerente. -----

----- 8. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL -INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE MARIA DE FÁTIMA SALES PARA COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL EM MEDICAMENTOS - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - Na sequência da apresentação da ficha de pedido pertencente a Maria de Fátima Sales, residente na rua são Sebastião. número oito, na localidade de Bemposta deste concelho, registado com o número nove mil cento e setenta e oito barra quinze, para comparticipação em medicamentos, de acordo com o previsto no regulamento de comparticipação municipal em medicamentos do município de Mogadouro, foi presente a informação número dois mil quinhentos e sessenta e um, de vinte e sete de novembro de dois mil e quinze, da técnica de servico social Ana Sarmento Felgueiras, da divisão de desenvolvimento económico e social, na qual emitiu o seguinte parecer: ---------- "Após análise do pedido da Sra. Maria de Fátima Sales, verificou-se que considerando os rendimentos referentes ao ano de 2014, o rendimento per-capita do agregado é de 385,29€ (trezentos e oitenta e cinco euros e vinte e nove cêntimos), valor superior ao montante estabelecido na alínea d) ("A média dos rendimentos per capita do Agregado Familiar ser: Igual ou inferior a 50% do Salário Mínimo Nacional" do ponto 1 do artigo 3.º do Regulamento de Comparticipação Municipal em Medicamentos, pelo que o



----- 9. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL -INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE CLÁUDIA SOFIA VICENTE LÍBANO PARA COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL EM **MEDICAMENTOS** ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - Na sequência da apresentação da ficha de pedido de Cláudia Sofia Vicente Tavares Líbano, residente na rua central, na localidade de Estevais deste concelho, registado com o número sete mil seiscentos e setenta e três barra quinze, a solicitar a comparticipação em medicamentos. de acordo previsto no regulamento com 0 comparticipação municipal em medicamentos do município de Mogadouro, foi presente a informação número dois mil quinhentos e sessenta e dois, de trinta de novembro de dois mil e quinze, da técnica de serviço social Ana Sarmento Felgueiras, da divisão de desenvolvimento económico e social, na qual emitiu o seguinte parecer: ---------- "Após análise do pedido da Sra. Cláudia Líbano, verificou-se que considerando os rendimentos referentes ao ano de 2014, o rendimento percapita do agregado é de 16,46€ (dezasseis euros e quarenta e seis cêntimos), valor bastante inferior ao montante estabelecido na alínea d) ("A média dos rendimentos per capita do Agregado Familiar ser: Igual ou inferior a 50% do Salário Mínimo Nacional" do ponto 1 do artigo 3.º do Regulamento de Comparticipação Municipal em Medicamentos, pelo que cumpre com o estipulado no regulamento em referência." ---------- A câmara, atendendo ao parecer técnico e, no âmbito das atribuições de que dispõe nos domínios da saúde e ação social, alíneas q) e h) do n.º 2 do artigo 23.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de apoio da requerente, atribuindo-lhe a comparticipação até ao limite de trezentos euros (€300,00) para a compra de medicamentos, com início em janeiro de dois mil è dezasseis. -----

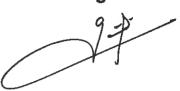
----- 10. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL - INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE CRISTINA DOS ANJOS PALHAS BEIROTO PARA COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL EM MEDICAMENTOS - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - Na sequência da apresentação da ficha de pedido de Cristina dos Anjos Palhas Beiroto, residente na rua do norte, número vinte, primeiro andar, na vila de Mogadouro, registado com o número

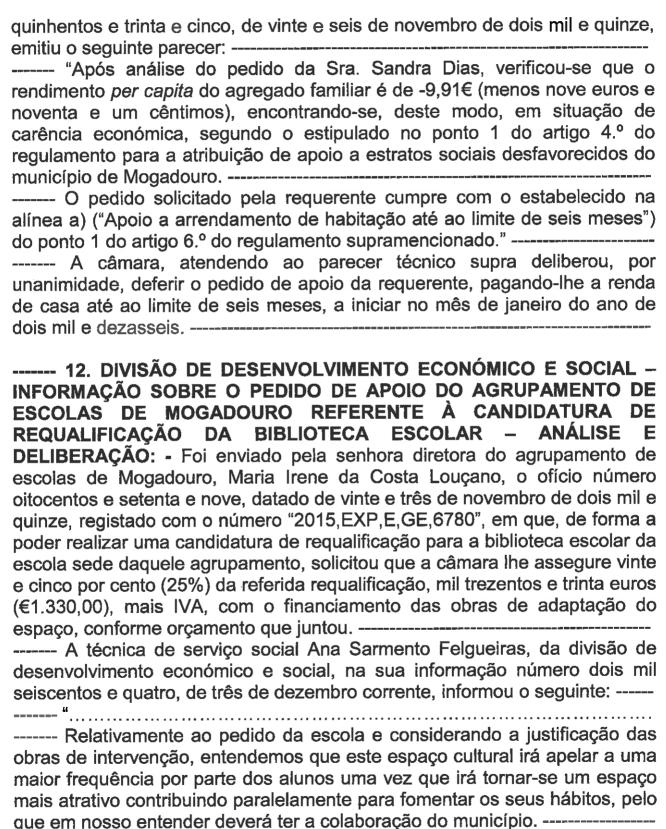
9.4.

onze mil e quarenta e quatro barra quinze, a solicitar a comparticipação em medicamentos para a sua filha menor Sabrina Noémia Palhas Branco, de acordo com o previsto no regulamento de comparticipação municipal em medicamentos do município de Mogadouro, foi presente a informação número dois mil seiscentos e setenta e oito, de guinze de dezembro de dois mil e quinze, da técnica de serviço social Ana Sarmento Felqueiras, da divisão de desenvolvimento económico e social, na qual emitiu o seguinte parecer: ---------- "Após análise do pedido da Sra. Cristina dos Anjos Palhas Beiroto, verificou-se que considerando os rendimentos referentes ao ano de 2014, o rendimento per-capita do agregado é de 45.80€ (quarenta e cinco euros e oitenta cêntimos), valor inferior ao montante estabelecido na alínea d) ("A média dos rendimentos per capita do Agregado Familiar ser: Igual ou inferior a 50% do Salário Mínimo Nacional" do ponto 1 do artigo 3.º do Regulamento de Comparticipação Municipal em Medicamentos, pelo que o pedido da requerente cumpre com o estipulado no regulamento em referência. ---------- Assim, caso o pedido da requerente seja deferido, deve o cartão ser emitido em nome da menor Sabrina Noémia Palhas Branco." ---------- A câmara, atendendo ao parecer técnico supratranscrito e, no âmbito das atribuições de que dispõe nos domínios da saúde e ação social, alíneas g) e h) do n.º 2 do artigo 23.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de apoio da atribuindo à menor Sabrina Noémia Palhas Branco a comparticipação até ao limite de trezentos euros (€300,00) para a compra de

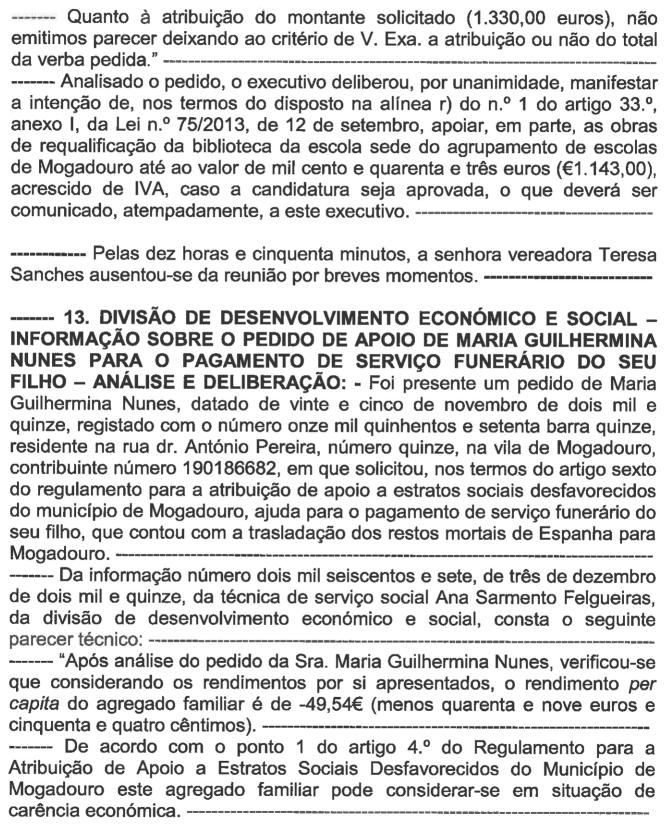
medicamentos, com início em janeiro de dois mil e dezasseis, devendo o

cartão ser emitido em nome da beneficiária. ------

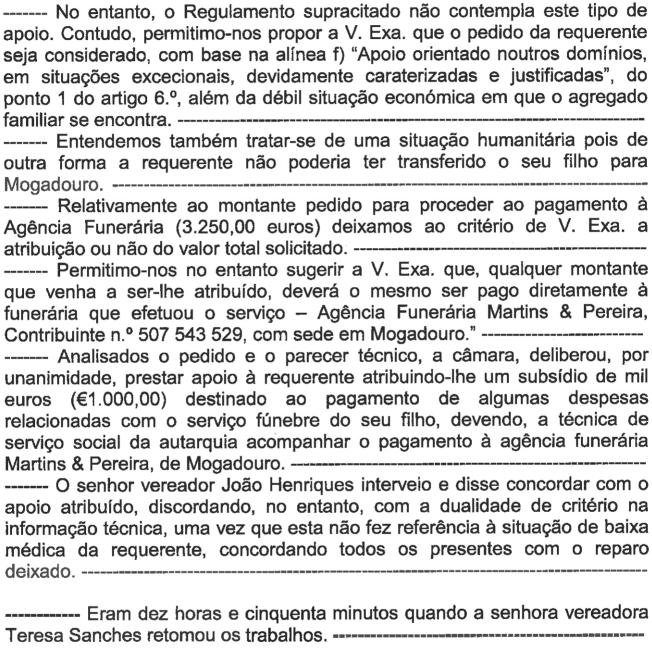






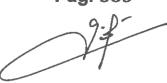


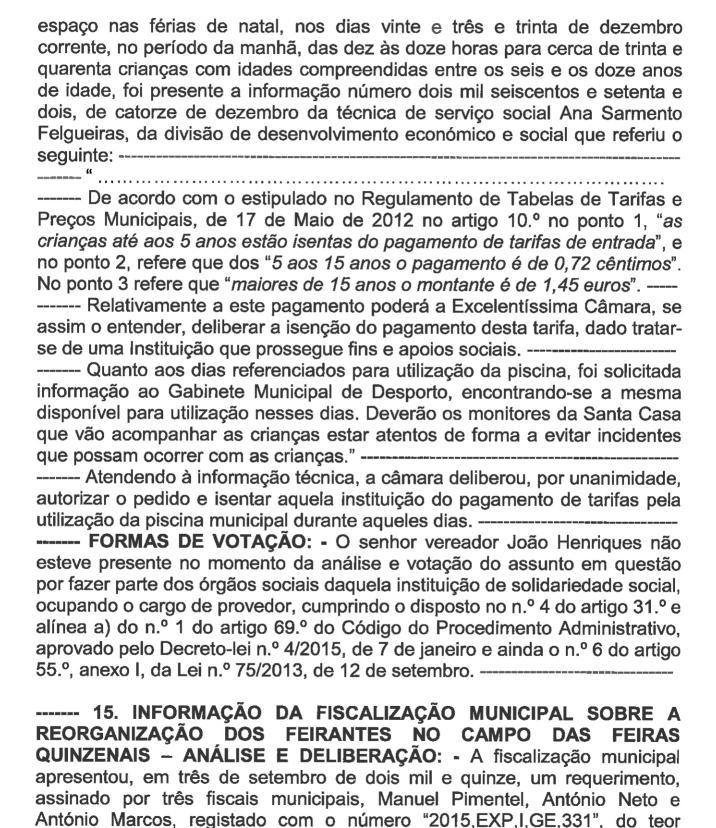




----- 14. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL - INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MOGADOURO PARA AS ATIVIDADES DE FÉRIAS DE NATAL DO CATL - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - Na sequência do pedido efetuado pela senhora diretora da santa casa da misericórdia de Mogadouro, Carla Parra Marcos, através de correio eletrónico em nove de dezembro corrente, em que solicitou a cedência das instalações das piscinas municipais cobertas, de modo a que as crianças do CATL possam frequentar este

sequinte: -----



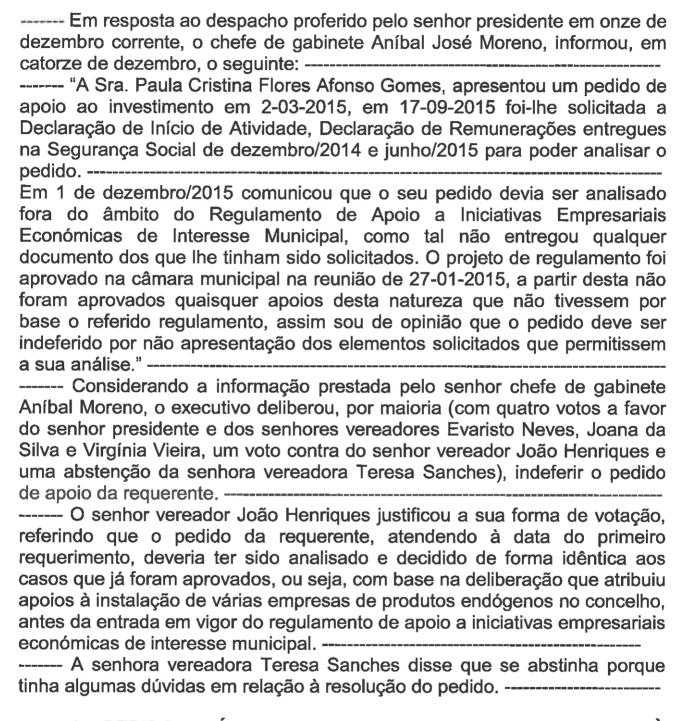




----- "Em relação ao assunto em título e na sequência da reunião com o Sr. Vice-presidente em junho de 2015 e dos dados recolhidos a posteriori somos a informar o seguinte: ------1.º Os feirantes que ocupam o espaço junto ao armazém da câmara 2 são louceiros 2 são dos fatos feitos. 1 vende fruta e sementes, 3 vendem árvores e plantas e 23 são de etnia cigana o que totaliza 31 feirantes. -----2.º Os terrados disponíveis com base no artigo 33.º do R.F.M. do Município de Mogadouro são os da planta n.º 1 com os lotes de 1 a 15 e de 23 a 28 local destinado aos feirantes de etnia cigana, os da planta n.º 2 com os lotes de 1 a 6 local destinado aos feirantes de fatos feitos, os da planta n.º 3 com os lotes 1 e 2 local destinado aos louceiros e venda de fruta e sementes. -----Os três vendedores de árvores e plantas como é uma atividade sazonal permaneceriam no mesmo local planta n.º 4. ------3.º É nosso entender caso a Exa. Câmara queira proceder às alterações, as mesmas só deverão acontecer depois da feira anual de 15 de outubro. ------As alterações propostas vão ao encontro das sugestões de alguns munícipes e muitos feirantes, em termos de organização a nível de fiscalização, julgamos que se tornaria mais eficaz." ----------- Depois de analisada, a câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pela fiscalização municipal, a qual deverá produzir efeitos a partir do mês de janeiro do próximo ano. ------

----- 16. PEDIDO DE PAULA CRISTINA FLORES AFONSO GOMES PARA APOIO À EMPRESA DE PRODUÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE MEL EM BEMPOSTA - ANÁLISE E DELÍBERAÇÃO: - A munícipe Paula Cristina Flores Afonso Gomes, residente na rua dos barreiros, número trinta e dois, na localidade de Bemposta deste concelho, apresentou, em dois de março de dois mil e quinze, um requerimento, em que solicitou apoio similar a outros já concedidos para a sua empresa onde criou dois a três postos de trabalho na área da apicultura para a qual, disse ter investido muito na compra de diverso material e um conjunto solar fotovoltaico autónomo para produção de energia. ---------- Em resposta ao correio eletrónico enviado pelo chefe de gabinete do senhor presidente da câmara Aníbal José Moreno, apresentou novo requerimento, registado com o número "2015,EXP,E,GE,6889", no qual referiu que, em sua opinião o seu pedido de apoio deverá ser deferido ou indeferido, não de acordo com o regulamento de apoio a iniciativas económicas de interesse municipal, mas sim à luz de outros pedidos idênticos que foram aprovados por este executivo camarário. -----





TO PEDIDO DE ÓSCAR NUNO FLORES AFONSO PARA APOIO À EMPRESA DE PRODUÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE MEL EM BEMPOSTA — ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - O munícipe Óscar Nuno Flores Afonso, residente na rua dos barreiros, número onze, na localidade de Bemposta deste concelho, apresentou, em nove de fevereiro de dois mil e quinze, um requerimento, em que solicitou apoio similar a outros já



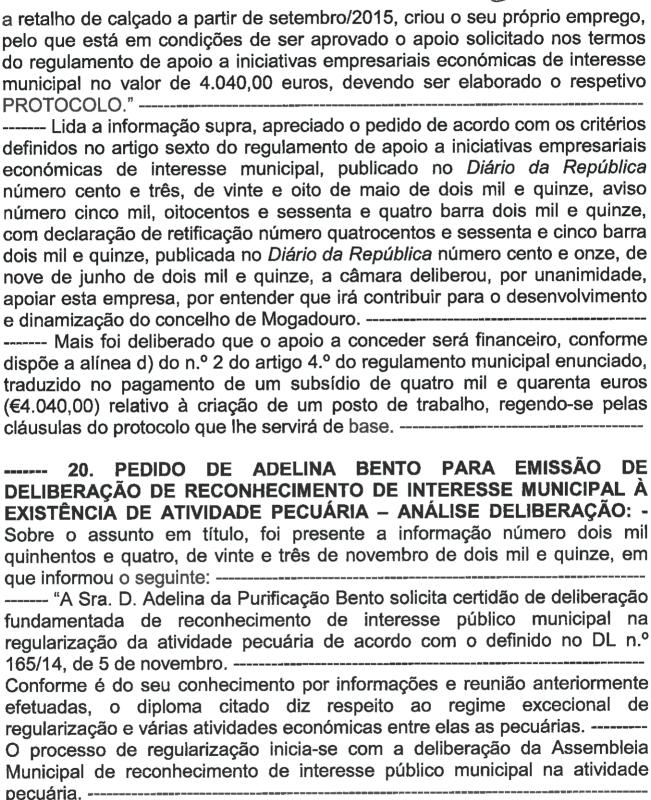
concedidos para a sua empresa, na qual diz ter criado dois a três postos de trabalho sazonais, na área da apicultura para a qual, disse ter investido muito na compra de diverso material, no valor aproximado de cem mil euros (€100,000,00). ---------- Em resposta ao correio eletrónico enviado pelo chefe de gabinete do senhor presidente da câmara Aníbal José Moreno, apresentou novo requerimento, registado com o número "2015,EXP,E,GE,6890", no qual referiu que o seu pedido deu entrada no dia nove de fevereiro de dois mil e quinze, data esta anterior à entrada em vigor do regulamento por ele referido, por tal foi de opinião que deve ser analisado de forma similar a outros de idêntica/igual natureza já concedidos, ao qual juntou documentos que lhe tinham sido solicitados. ---------- Em resposta ao despacho proferido pelo senhor presidente em onze de dezembro corrente, o chefe de gabinete Aníbal José Moreno, informou, em catorze de dezembro, o seguinte: ---------- "O Sr. Óscar Nuno Flores Afonso apresentou um pedido de apoio ao investimento em 9-02-2015, em 17-09-2015 foi-lhe solicitada a Declaração de Início de Atividade, Declaração de Remunerações entregues na Segurança Social de Dezembro/2014 e de Junho/2015. -----Em 1 de dezembro/2015 comunicou que o seu pedido devia ser analisado fora do âmbito do regulamento de apoio a iniciativas empresariais económicas de interesse municipal, no entanto apresentou os documentos que lhe tinham sido solicitados. ------O projeto de regulamento foi aprovado na câmara municipal na reunião de 27-01-2015, a partir desta data não foram aprovados quaisquer apoios desta natureza que não tivessem por base o referido regulamento. Analisada a documentação, verifica-se que iniciou a atividade em 14-03-2012 e que o posto de trabalho foi criado nessa data, não havendo em 2015 a criação líquida de mais algum posto de trabalho, pelo que sou de opinião que deve ser indeferida a presente solicitação." ----------- Considerando a informação prestada pelo senhor chefe de gabinete Aníbal Moreno, o executivo deliberou, por maioria (com quatro votos a favor do senhor presidente e dos senhores vereadores Evaristo Neves, Joana da Silva e Virgínia Vieira, um voto contra do senhor vereador João Henriques e uma abstenção da senhora vereadora Teresa Sanches), indeferir o pedido de apoio do requerente. ---------- O senhor vereador João Henriques justificou a sua forma de votação, referindo que o pedido do requerente, atendendo à data do primeiro requerimento, deveria ter sido analisado e decidido de forma idêntica aos



----- 19. PEDIDO DE APOIO PARA CRIAÇÃO DE EMPRESA DE MARIA NEVES PIRES PINTO - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - Foi presente um requerimento de Maria Neves Pires Pinto, datado de vinte e cinco de setembro de dois mil registado quinze. е com número "2015,EXP,E,GE,5648", residente na rua do valado, número cinquenta e quatro, na vila de Mogadouro, em que solicitou "apoio financeiro previsto no artigo quarto, número dois, alínea d) do projeto de regulamento de apoio a iniciativas empresariais económicas de interesse municipal para a realização de uma iniciativa empresarial económica." ----------- O chefe de gabinete Aníbal José Moreno, a pedido do senhor presidente, apresentou a seguinte informação, datada de dezassete de dezembro de dois mil e quinze: ---------- "A Sra. Maria das Neves Pires Pinto, com o nif: 103189610, residente em Mogadouro, coletou-se em junho/2015 com a atividade de exploração florestal, CAE: 02200 com efeitos a 31-12-2014, em setembro de 2015 acrescentou nova atividade como principal com o CAE: 47721 - Comércio a retalho de calçado em estabelecimento especializado, conforme declarações de início de atividade e alteração de atividade, criando desta forma o seu próprio emprego e para o qual solicita apoio nos termos do regulamento de apoio a iniciativas empresariais económicas de interesse municipal. -----Analisada a documentação, verifica-se que a empresária em dezembro/2014

não tinha qualquer registo na segurança social como empresária em nome individual, com a alteração e criação de nova atividade no ramo do comércio







A DGADR, numa tentativa de homogeneizar procedimentos a nivel nacional
desenvolveu uma proposta de modelo de requerimento para reconhecimento
de interesse público
Assim deverá a Assembleia Municipal sob proposta da câmara decidir em
primeira instância sobre quem reúne as condições mínimas para se
regularizar
Em anexo junto os pressupostos que a DGADR entendeu serem de utilizar
na aferição e análise de interesse público municipal
No caso em apreço a fiscalização municipal informa que o estábulo
localiza-se dentro do perímetro urbano, não existindo no arquivo registo do
seu licenciamento."
A informação número dois mil seiscentos e noventa e dois, de
dezassete de dezembro de dois mil e quinze, referiu o seguinte:
"Em resposta ao despacho de V. Exa., apesar da localização da
exploração se situar no meio da aldeia junto a uma via que nos parece
infraestruturada, sou de opinião que em sede de revisão do PDM o terreno
onde a mesma se encontra poderá ser transformado em solo rural."
Sobre o presente pedido, a câmara deliberou, por unanimidade,
concordar com o teor da informação técnica supra transcrita
Considerando que:
 A agricultura familiar desempenha um papel importante na coesão dos
territórios;
 No atual contexto socioeconómico, acresce a importância da
diversificação das fontes de rendimento das famílias e a criação de
emprego local;
 As explorações contribuem para o desenvolvimento do setor agrícola
local;
 A agricultura familiar possibilita a dinamização dos espaços rurais,
fixação de população, permitindo também abastecer os mercados
locais com alimentos frescos
Mais foi deliberado, por unanimidade, declarar o reconhecimento do
interesse público municipal na regularização da atividade pecuária,
localizada no perímetro urbano da localidade de Sampaio, registada com o
número do título ou licença 6472/N/2011, designada de Valcovo - Casa
Agrícola, Lda., com o número de identificação fiscal (NIF) 513532080 e o
número de registo de exploração (NRE) 7011144, requerido por Adelina da
Purificação Bento, com morada na rua de santo António, número dezoito, na
vila de Mogadouro

Mais foi deliberado, por unanimidade	, submeter a presente deliberação
à aprovação da assembleia municipal, nos	s termos do disposto na alínea a)
do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-lei n.º 165/	2014, de 05 de novembro

----- 21. PROTOCOLO DAS DANCAS DE SALÃO PARA O ANO DE 2016 - ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - Na sequência da informação número dois mil seiscentos e setenta e nove, de quinze de dezembro de dois mil e quinze, da técnica superior de servico social Ana Sarmento Felgueiras, da divisão de económico e social. o executivo deliberou. desenvolvimento unanimidade, considerando a enorme adesão dos munícipes às aulas de danca de salão, contando, neste momento com cento e catorze alunos, aprovar a minuta de protocolo para o ano de dois mil e dezasseis, a celebrar entre o município de Mogadouro e a Escola Pé de Dança do Centro Jovem Santo Adrião, com sede em Braga, que visa dar continuidade ao funcionamento do atelier de dança, introduzindo, apenas, na cláusula quarta, o número dois que estabelece o seguinte: "O espetáculo anual será realizado no penúltimo sábado do mês de agosto." -----

----- PAGAMENTOS: - A câmara tomou conhecimento dos pagamentos efetuados entre o dia nove e o dia vinte e dois de dezembro de dois mil e quinze, na importância de seiscentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois euros e vinte e oito cêntimos (€684.552,28). -------

----- ENCERRAMENTO: - Foi, finalmente, deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de que tudo o que foi tratado na reunião se torne executório imediatamente, tendo o senhor presidente encerrado a reunião pelas onze horas e trinta minutos, de que para constar se lavrou a presente ata, que eu Amando António Luís Moreira, chefe de divisão administrativa e financeira, redigi e subscrevi:

Suminfaire - hay-yor france